

HABILITAÇÃO JURÍDICA

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35210154542	CNPJ 65.963.142/0001-08	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.052.927/24-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/03/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/03/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 19:49:33	CÓDIGO DE CONTROLE 232724151
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/03/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2474771150



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA.		PORTE Demais
LOGRADOURO RUA HELIO FAZZIO		NÚMERO 260
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVINOPOLIS	CEP 12951732
MUNICÍPIO ATIBAIA		UF SP
E-MAIL contato@consultoriaconsec.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 65963142000108	NIRE - SEDE 35210154542
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: TALLITA GONCALVES FRIAS CREMONESE - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 251,76 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

01/03/2024

Página 1 de 1



Este documento foi assinado digitalmente por Tallita Goncalves Frias Cremonese.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código B529-ED86-6848-84B4.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/B529-ED86-6848-84B4> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B529-ED86-6848-84B4



Hash do Documento

51D1A1BE79B980F79C37507ECB2D62941D87159398EBC5BD310018A20DD5C5C5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/03/2024 é(são) :

☒ Tallita Goncalves Frias Cremonese - 407.161.158-83 em
01/03/2024 12:05 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA.

CNPJ(MF) 65.963.142/0001-08
NIRE 35210154542

33ª alteração

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

1. **GISLENE MARIA CELANI DE SOUZA MOREIRA**, brasileira, nascida em 25/10/1964, casada sob regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 16.568.931-6-SSP/SP emissão em 17/05/2014 e do CPF(MF) sob nº 027.679.758-22, residente e domiciliada à Rua Pietro Stopiglia, nº 254, Parque Santana, na cidade de Valinhos, estado de São Paulo, CEP nº 13.274-260;
2. **CLÁUDIO ROBERTO MOREIRA**, brasileiro, nascido em 18/06/1966, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 15.123.013-SSP/SP emissão em 30/04/2010 e do CPF(MF) sob nº 076.284.788-32, residente e domiciliado à Rua Pietro Stopiglia, nº 254, Parque Santana, na cidade de Valinhos, estado de São Paulo, CEP nº 13.274-260;

únicos sócios componentes da sociedade empresária, do tipo limitada, que gira sob a denominação empresarial de **"MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA."**, com sede à Rua Helio Fazzio, nº 260, Jardim Alvinópolis II, na cidade de Atibaia, estado de São Paulo, CEP nº 12.951-732, com contrato social primitivo arquivado na JUCESP sob NIRE nº

1

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Augusto De Oliveira, Talita Goncalves Frias Cremonese, Claudio Roberto Moreira e Gislene Maria Celani De Souza Moreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 82C3-CB3D-59AA-3842

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Augusto De Oliveira, Talita Goncalves Frias Cremonese, Claudio Roberto Moreira e Gislene Maria Celani De Souza Moreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 82C3-CB3D-59AA-3842.



Certifico o registro sob o nº 1.052.927/24-5 em 06/03/2024 da empresa MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA., NIRE nº 35210154542, protocolado sob o nº SPN2474771150.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 232724151. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

35210154542, em sessão de 24/05/1991 e última alteração registrada sob nº 15.320/24-8, em sessão de 04/01/2024, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 65.963.142/0001-08, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social como se segue:

- a) Aumentar o capital social **de R\$ 2.165.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil reais)** divididos em **2.165.000 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil)** quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma **para R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)** divididos em **5.500.000 (cinco milhões e quinhentas mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, através de Reserva de Lucros para futuro aumento de capital, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.
- b) Diante da alteração acima a cláusula 5ª passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 5ª
DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social é de **R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)** divididos em **5.500.000 (cinco milhões e quinhentas mil)** quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

1. **GISELENE MARIA CELANI DE SOUZA MOREIRA** subscrive e realiza 4.950.000 (quatro milhões e novecentas e cinquenta mil) quotas, no valor total de **R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões e novecentos e cinquenta mil reais)**, representativas de 90% do capital social;
2. **CLÁUDIO ROBERTO MOREIRA** subscrive e realiza 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas, no valor total de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, representativas de 10% do capital social;

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002).

- c) Em vista das alterações acima especificadas, pactuam os sócios consolidarem o contrato social, com as adequações pertinentes, o qual passa a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária, constituída sob a forma jurídica de sociedade limitada, desenvolve suas operações sociais sob a denominação empresarial de **"MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA."** e se rege pelo disposto no presente Contrato Social;

Parágrafo único: A sociedade poderá ainda estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2ª
DA SEDE DA SOCIEDADE

A sociedade tem sede à Rua Helio Fazzio, nº 260, Jardim Alvinópolis II, na cidade de Atibaia, estado de São Paulo, CEP nº 12.951-732 e possui as seguintes filiais:

- Filial 01:** Localizada à Rua Helio Fazzio, nº 300, bairro Jardim Alvinópolis II, na cidade de Atibaia, estado de São Paulo, CEP nº 12951-732, NIRE nº 35903103761 e CNPJ nº 65.963.142/0003-61.
- Filial 02:** Localizada à Avenida Nicolau Cesarino, nº 1.293, bairro da Ponte Alta, na cidade de Extrema, estado de Minas Gerais, CEP nº 37.640-000, NIRE nº 31999248541 e CNPJ nº 65.963.142/0004-42.
- Filial 03:** Localizada à Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, nº 3059, bairro Francisca Augusta Rios, na cidade de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, CEP – 37.557-030, NIRE nº 31902577838 e CNPJ nº 65.963.142/0005-23.
- Filial 04:** Localizada à Rua Senador Salgado Filho, nº 805, Bairro Country Club, na cidade de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, CEP 37.701-352, CNPJ nº 65.963.142/0006-04, NIRE nº 31902693641;
- Filial 05:** Localizada à Rua Valdi Borges de Castilho, nº 141, sala 01, Distrito Industrial, cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, CEP 38.402-341, CNPJ nº 65.963.142/0007-95, NIRE nº 31920023954.

- Filial 06:** Localizada à Avenida dos Imigrantes nº 6047, Uberaba, na cidade de Bragança Paulista, estado de São Paulo, CEP 12902-000, CNPJ nº 65.963.142/0008-76 e NIRE 35906316919.
- Filial 07:** Localizada à Rua Maringá, S/N, Q. 2, L. 13, Sala 01, Vila Castelo Branco, cidade de Catalão, estado de Goiás, CEP: 75.710-280, NIRE 52901639314, CNPJ 65.963.142/0009-57.
- Filial 08:** Localizada à Avenida Pacaembu, nº 719, Box 62, bairro Pacaembu, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 01234-001, NIRE 35906576732, CNPJ 65.963.142/0010-90.
- Filial 09:** Localizada à Avenida Nicolau Cesarino, nº 1.293, sala 03, bairro da Ponte Alta, na cidade de Extrema, estado de Minas Gerais, CEP nº 37.640-000.

CLÁUSULA 3ª **DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objeto social o transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual; transporte escolar; transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; prestação de serviço de transporte turístico de superfície prevista na legislação em vigor da EMBRATUR; transporte público coletivo urbano e transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana.

Filial 01: tem por objeto social transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; transporte escolar; agências de viagens; serviços de reservas e operadores turísticos.

Filial 02: tem por objeto social o transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual; transporte escolar; transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; prestação de serviço de transporte turístico de superfície prevista

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Augusto De Oliveira, Talita Goncalves Frias Cremonese, Claudio Roberto Moreira e Gislene Maria Celani De Souza Moreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 82C3-CB3D-59AA-3842

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Augusto De Oliveira, Talita Goncalves Frias Cremonese, Claudio Roberto Moreira e Gislene Maria Celani De Souza Moreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 82C3-CB3D-59AA-3842



Certifico o registro sob o nº 1.052.927/24-5 em 06/03/2024 da empresa MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA., NIRE nº 35210154542, protocolado sob o nº SPN2474771150.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 232724151. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

na legislação em vigor da EMBRATUR; transporte público coletivo urbano; locação de veículos e transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana.

Filial 03: tem por objeto social o transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual; transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; prestação de serviço de transporte turístico de superfície prevista na legislação em vigor da EMBRATUR; transporte público coletivo urbano; locação de veículos; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal e transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana.

Filial 04: tem por objeto social o transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual; transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; prestação de serviço de transporte turístico de superfície prevista na legislação em vigor da EMBRATUR; transporte público coletivo urbano; locação de veículos; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal e transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana.

Filial 05: tem por objeto social o transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual; transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; prestação de serviço de transporte turístico de superfície prevista na legislação em vigor da EMBRATUR; transporte público coletivo urbano; locação de veículos; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento,

municipal e transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana.

Filial 06: tem por objeto social o transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual; transporte escolar; transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; prestação de serviço de transporte turístico de superfície prevista na legislação em vigor da EMBRATUR; transporte público coletivo urbano; locação de veículos e transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana.

Filial 07: tem por objeto social o transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual; transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; prestação de serviço de transporte turístico de superfície prevista na legislação em vigor da EMBRATUR; transporte público coletivo urbano; locação de veículos; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal e transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana.

Filial 08: tem por objeto social serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

Filial 09: tem por objeto social serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.

6

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Augusto De Oliveira, Talita Goncalves Frias Cremonese, Claudio Roberto Moreira e Gislene Maria Celani De Souza Moreira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br/443> e utilize o código 82C3-CB3D-59AA-3842



Certifico o registro sob o nº 1.052.927/24-5 em 06/03/2024 da empresa MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA., NIRE nº 35210154542, protocolado sob o nº SPN2474771150. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 232724151. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Augusto De Oliveira, Talita Goncalves Frias Cremonese, Claudio Roberto Moreira e Gislene Maria Celani De Souza Moreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br/443> e utilize o código 82C3-CB3D-59AA-3842.

CLÁUSULA 4ª
DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades na data de 24 de Maio de 1991 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª
DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social é de **R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)** divididos em **5.500.000 (cinco milhões e quinhentas mil)** quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

3. **GISLENE MARIA CELANI DE SOUZA MOREIRA** subscreve e realiza 4.950.000 (quatro milhões e novecentas e cinquenta mil) quotas, no valor total de **R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões e novecentos e cinquenta mil reais)**, representativas de 90% do capital social;
4. **CLÁUDIO ROBERTO MOREIRA** subscreve e realiza 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas, no valor total de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, representativas de 10% do capital social;

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002).

CLÁUSULA 6ª
DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada por **ambos os sócios isoladamente**, investidos da função de administradores, a quem caberão as responsabilidades ou representações ativas e passivas da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

Parágrafo único: A sociedade poderá constituir procuradores para representá-la judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA 7ª
RETIRADAS PRÓ-LABORE

A sócia administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será estabelecido pelo consenso unânime das sócias, respeitados os limites estabelecidos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA 8ª
DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações relativas à aprovação das contas da administradora, aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição dos lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, bem como outros assuntos relevantes à sociedade, serão definidas nas assembléias dos sócios;

- §1º: A assembléia de sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação da administradora ou sócia;
- §2º: As deliberações serão aprovadas pela maioria do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum;
- §3º: Os sócios deliberam de comum acordo que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA 9ª
DAS QUOTAS DE CAPITAL

As quotas sociais são individuais e indivisíveis, dando cada uma a um voto, não podendo ser cedidas, vendidas ou transferidas por qualquer das sócias a estranhos à sociedade, sem o expresso consentimento por escrito da outra sócia, a qual caberá o direito de preferência para sua aquisição nas mesmas condições de preço, forma e prazo de pagamento.

CLÁUSULA 10ª
DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício se procederá a elaboração do inventário e será levantado o Balanço Patrimonial e preparadas as Demonstrações financeiras;

- §1º: Os lucros ou prejuízos verificados, apurados em Balanço do exercício, serão divididos ou suportados pelas sócias na proporção das quotas de capital possuídas por cada uma;
- §2º: De comum acordo entre as sócias, poderão ser levantados Balanços intermediários no decorrer do exercício com a finalidade de distribuição de lucros entre as mesmas, respeitada a proporcionalidade de suas quotas sociais.

CLÁUSULA 12ª
FALECIMENTO E RETIRADA DE SÓCIO

Em caso de **falecimento** de qualquer uma das sócias a sociedade não se dissolverá, a sócia falecida será substituída pelos seus herdeiros, se assim o desejarem;

- §1º: Em caso de desinteresse dos herdeiros, cumpre à sócia sobrevivente apurar os haveres da sócia falecida, em **Balanço Especial**, que serão pagos aos legítimos herdeiros em 8 (oito) parcelas iguais e mensais,

vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o falecimento e as demais sucessivamente a cada 30 (trinta) dias;

§2º: A forma de pagamento, prevista no parágrafo 1º desta cláusula, poderá ser objeto de negociações entre as partes interessadas, resultando em outras modalidades, contudo, prevalecerão as disposições constantes do mencionado parágrafo, em caso de desentendimento;

§3º: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva entre suas sócias;

§4º: O sócio que queira retirar-se da sociedade deverá notificar os demais sócios por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, informando a esta o valor pretendido por sua participação, o prazo e a forma para seu pagamento, a fim de que a mesma possa fazer valer o direito de preferência que lhe é assegurado na cláusula NONA do presente instrumento;

§5º: Em caso de desinteresse dos herdeiros, a sócia remanescente ficará em liberdade para admitir outro sócio no lugar do pré-morto, independente dos pagamentos avençados com os seus herdeiros.

CLÁUSULA 13ª **DAS SITUAÇÕES OMISSAS**

As condições omissas neste contrato serão redigidas consoante disposições da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), bem como no que couber a outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

CLÁUSULA 14ª **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o Foro da Comarca de Atibaia, estado de São Paulo, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Augusto De Oliveira, Talita Goncalves Frias Cremonese, Claudio Roberto Moreira e Gislene Maria Celani De Souza Moreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 82C3-CB3D-59AA-3842

Certifico o registro sob o nº 1.052.927/24-5 em 06/03/2024 da empresa MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA., NIRE nº 35210154542, protocolado sob o nº SPN2474771150. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 232724151. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Este documento foi assinado digitalmente por Jose Augusto De Oliveira, Talita Goncalves Frias Cremonese, Claudio Roberto Moreira e Gislene Maria Celani De Souza Moreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 82C3-CB3D-59AA-3842.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

E, por estarem assim de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento elaborado em 3 (três) vias de igual teor, sem rasuras ou emendas, declarando que leram-no em todas as cláusulas, na presença de duas testemunhas.

Atibaia, 19 de Fevereiro de 2024.

GISELENE MARIA CELANI DE SOUZA MOREIRA

CLÁUDIO ROBERTO MOREIRA

Testemunhas:

Tallita Gonçalves Frias
RG. 48.739.640-6 SSP/SP

Jose Augusto de Oliveira
RG. 24.160.222-1 SSP/SP

11

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Augusto De Oliveira, Tallita Gonçalves Frias Cremonese, Claudio Roberto Moreira e Gislene Maria Celani De Souza Moreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br/443> e utilize o código 82C3-CB3D-59AA-3842

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Augusto De Oliveira, Tallita Gonçalves Frias Cremonese, Claudio Roberto Moreira e Gislene Maria Celani De Souza Moreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br/443> e utilize o código 82C3-CB3D-59AA-3842



Certifico o registro sob o nº 1.052.927/24-5 em 06/03/2024 da empresa MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA., NIRE nº 35210154542, protocolado sob o nº SPN2474771150.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 232724151. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/82C3-CB3D-59AA-3842> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 82C3-CB3D-59AA-3842



Hash do Documento

F13E95B6659C36477D1894101214A6F328E7A54838C5E8553982C4FFEF7063C8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/03/2024 é(são) :

☒ jose augusto de oliveira - 171.935.638-66 em 01/03/2024 12:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Tallita Goncalves Frias Cremonese - 407.161.158-83 em 01/03/2024 12:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ CLÁUDIO ROBERTO MOREIRA - 076.284.788-32 em 01/03/2024 11:29 UTC-03:00

Nome no certificado: Claudio Roberto Moreira

Tipo: Certificado Digital

☒ GISELENE MARIA CELANI DE SOUZA MOREIRA - 027.679.758-22 em 01/03/2024 11:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **TALLITA GONCALVES FRIAS CREMONESE** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP342159**, expedida em **18/01/2022**, inscrito no CPF nº 40716115883, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 01/03/2024.

TALLITA GONCALVES FRIAS CREMONESE

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2474771150** de Alteração de Capital e QSA da empresa **MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Marcelo José Duarte Lopes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/03/2024.

Marcelo José Duarte Lopes, CPF: 30520265858

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo José Duarte Lopes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2474771150.

06/03/2024

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA. de NIRE 35210154542**, protocolizado sob o número **SPN2474771150** em **06/03/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1052927245**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/03/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.052.927/24-5 em 06/03/2024 da empresa MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA., NIRE nº 35210154542, protocolado sob o nº SPN2474771150. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232724151. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 01/03/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Impressão de página inteira.pdf

TALLITA GONCALVES FRIAS CREMONESE	40716115883	01/03/24 12:17	AC LINK RFB v2 / PDF-1.7
--------------------------------------	-------------	----------------	--------------------------

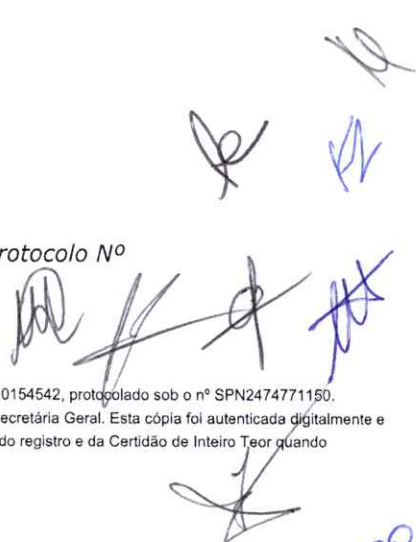
1.pdf

TALLITA GONCALVES FRIAS CREMONESE	40716115883	01/03/24 12:17	AC LINK RFB v2 / PDF-1.7
--------------------------------------	-------------	----------------	--------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

TALLITA GONCALVES FRIAS CREMONESE	40716115883	01/03/24 12:17	AC LINK RFB v2 / PDF-1.4
--------------------------------------	-------------	----------------	--------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2474771150



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature, a blue signature, and the number 23.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, sediado na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Ponte Nova, Extrema - MG, inscrita no CNPJ Nº 18.677.591/0001-00, declara para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA.** estabelecida na Av. Nicolau Cesarino, 1293, Ponte Alta, Extrema – MG, CEP 37.640-000, inscrita sob o CNPJ no 65.963.142/0004-42, presta serviço de transporte coletivo de passageiros, dentro dos limites deste município, conforme Lei Municipal no 4.745/2023 de 11 de abril de 2023, utilizando uma frota operacional de 16 (dezesesseis) ônibus do tipo urbano, todos devidamente equipados com sistema de bilhetagem e adaptados para passageiros portadores de necessidades especiais, operando em 15 (quinze) linhas, transportando em média 70.000 (setenta mil) passageiros por mês, equivalente a uma projeção anual de 840.000 (oitocentos e quarenta mil) passageiros e percorrendo a quilometragem média de 60.000 (sessenta mil) por mês e que até o momento cumpre com todos os compromissos assumidos para com esta municipalidade.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Extrema, 18 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADAILSON DE MOURA LOPES
Data: 21/11/2024 08:36:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adailson de Moura Lopes
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA
Data: 19/11/2024 16:59:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco José de Almeida
Engenheiro Civil
Setor de trânsito e mobilidade urbana

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA PEREIRA DE SOUSA
Data: 19/11/2024 16:38:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Priscila Pereira de Sousa
Assessora – Controladoria-Geral do Município
Coordenação PMI Sistema de Transporte Coletivo

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several initials to the left.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - educacao@camanducaia.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAMANDUCAIA**, estabelecida na Avenida Targino Vargas, 45, Recanto dos Ipês, Camanducaia - MG, inscrita no CNPJ sob Nº. 17.935.396/0001-61, declara para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA.** estabelecida na Av. Nicolau Cesarino, 1293, Ponte Alta, Extrema – MG, CEP 37.640-000, inscrita sob o CNPJ nº 65.963.142/0004-42, presta serviço de transporte escolar intermunicipal de passageiros desde 2021 sob a Ata nº 020/2022 – Proc. Licitatório nº 267/2021 e posteriormente sob o Contrato nº 054/2023 – Proc. Licitatório nº 23/2023, utilizando uma frota operacional de 04 (quatro) ônibus do tipo rodoviário, operando em 04 (quatro) linhas, transportando em média 5.754 (cinco mil setecentos e cinquenta e quatro) passageiros por mês, equivalente a uma projeção anual de 51.786 (cinquenta e um mil setecentos e oitenta e seis) passageiros e percorrendo a quilometragem média de 9.600 (nove mil e seiscentos) quilômetros por mês e que até o momento cumpre com todos os compromissos assumidos para com esta municipalidade, nada havendo que a desabone.

Quantidade de Passageiros	Quantidade Viagens/Mês por Passageiro	Total Mensal de Passageiros Transportados
137	42	5.754

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.
Camanducaia, 12 de dezembro de 2023.

DANILO DE OLIVEIRA
PEREIRA:09754951608

Digitally signed by DANILO DE OLIVEIRA PEREIRA:09754951608
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=21458763000150,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=DANILO DE OLIVEIRA PEREIRA, cn=DANILO DE OLIVEIRA
PEREIRA:09754951608
Date: 2023.12.12 16:32:47 -03'00'

Danilo de Oliveira Pereira
Assessor de Gabinete – Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação
danilo.educacao@camanducaia.mg.gov.br
Avenida Targino Vargas, 45 - Camanducaia – MG
CEP: 37650-000 - Telefone: (35) 3433-1323 - Ramal: 230
CNPJ/MF 17.935.396/0001-61



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde

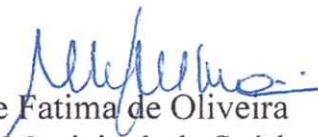
Bragança Paulista, 12 de dezembro 2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, estabelecido na Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Bairro Santo Agostinho, Bragança Paulista - SP, inscrito no CNPJ sob N°. 46.352.746/0001-65, declara para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA.** estabelecida na Rua Helio Fazzio, 260, Jardim Alvinópolis II, Atibaia - SP, inscrita sob o CNPJ nº 65.963.142/0001-08, presta serviço de locação de veículos para atender a diversas secretarias do município desde 2019 sob o **Contrato nº 179/2019 – Proc. Administrativo nº 28.155/2019**, utilizando uma frota de 12 (doze) veículos, sendo 08 Vans com 15 Lugares e 04 Automóveis de 07 Lugares e que até o momento cumpre com todos os compromissos assumidos para com esta municipalidade, não e de nosso conhecimento nada que a desabone.

Sem mais para o momento, firmo presente atestado de Capacidade Técnica.

Atenciosamente,


Marina de Fatima de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente
MARINA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Data: 21/12/2023 14:39:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

À Prefeitura Municipal de Extrema (MG)

Concorrência nº 003/2024

Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Extrema (MG)

Proponente: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda.

CNPJ nº 65.963.142/0004-42

Prezados Senhores,

A licitante, acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, declara que para o início da operação dos serviços, no prazo máximo estabelecido no edital supra, estarão plenamente disponíveis:

- a) Os recursos humanos necessários à operação dos serviços, adequadamente capacitados para o exercício das funções;
- b) A frota de veículos, em quantidade e características, conforme definições e especificações básicas do Edital;
- c) As instalações para a guarda da frota e para as atividades de manutenção, operação e administração, em observância das especificações do Edital.

Extrema, 27 de novembro de 2024.


MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA.
Representante legal: Cláudio Roberto Moreira
RG nº 15.123.013-4
CPF nº 076.284.788-32

COMPROMISSO FORMAL DE ESCRITURAÇÃO DE NATUREZA CONTÁBIL, FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA FORMULADA EM SEPARADO

À Prefeitura Municipal de Extrema (MG)

Concorrência nº 003/2024

Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Extrema (MG)

Proponente: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda.

CNPJ nº 65.963.142/0004-42

Prezados Senhores,

A licitante, acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, declara que ao longo da vigência da concessão será mantida escrituração contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária formulada em separado de qualquer outra atividade realizada pela empresa, nos termos de plano de contas contábil, de forma a permitir, a qualquer tempo, a realização de levantamento de dados de investimentos e custos, como ainda, de auditorias contábeis.

Extrema, 27 de novembro de 2024.


MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA.
Representante legal: Cláudio Roberto Moreira
RG nº 15.123.013-4
CPF nº 076.284.788-32



COMPROMISSO FORMAL DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS TECNOLÓGICOS

À Prefeitura Municipal de Extrema (MG)

Concorrência nº 003/2024

Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Extrema (MG)

Proponente: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda.

CNPJ nº 65.963.142/0004-42

Prezados Senhores,

A licitante, acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, declara que:

- a) Os sistemas tecnológicos especificados no Anexo II.3 do Edital serão implantados e estarão plenamente disponíveis nos prazos e condições definidas no Edital;
- b) Nos submeteremos integralmente ao acompanhamento e fiscalização realizada pela Prefeitura Municipal de Extrema relativo a estas implantações;
- c) Disponibilizaremos à Prefeitura Municipal de Extrema, nas condições especificadas no Edital, em seus Anexos, e em futuros instrumentos regulatórios que vierem a ser estabelecidos as informações e dados primários gerados na operação dos sistemas tecnológicos, em especial àqueles oriundos do Sistema de Bilhetagem Eletrônica e do Sistema de Controle Operacional;
- d) Os dados gerados pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica e do Sistema de Controle Operacional abrangerão toda a operação realizada e sempre serão fidedignos.

Extrema, 27 de novembro de 2024.


MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA.
Representante legal: Cláudio Roberto Moreira
RG nº 15.123.013-4
CPF nº 076.284.788-32



COMPROMISSO FORMAL DE UTILIZAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

À Prefeitura Municipal de Extrema (MG)

Concorrência nº 003/2024

Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Extrema (MG)

Proponente: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda.

CNPJ nº 65.963.142/0004-42

Prezados Senhores,

A licitante, acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, declara o compromisso de divulgar junto a todos os empregados da empresa e fazer aplicar o Código de Conduta do Sistema de Transporte Público Coletivo de Extrema, empregando-o ainda, de modo permanente, nos treinamentos a serem realizados junto aos profissionais em contato direto com o público e nas campanhas de esclarecimento junto aos usuários do serviço.

Extrema, 27 de novembro de 2024.


MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA.
Representante legal: Cláudio Roberto Moreira
RG nº 15.123.013-4
CPF nº 076.284.788-32



**COMPROMISSO FORMAL DE PRIORIZAR A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUE ATUE NA
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE EXTREMA**

À Prefeitura Municipal de Extrema (MG)

Concorrência nº 003/2024

Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Extrema (MG)

Proponente: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda.

CNPJ nº 65.963.142/0004-42

Prezados Senhores,

A licitante, acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, declara o firme compromisso de contratar, para o início de operação, de forma prioritária, observadas as condições da política de pessoal da empresa e outras limitações (antecedentes, saúde e outros), os empregados que atuem na prestação do serviço de transporte coletivo urbano em Extrema, sem que isso se constitua em qualquer vínculo de sucessão trabalhista em relação aos empregadores há época.

Extrema, 27 de novembro de 2024.


MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA.
Representante legal: Cláudio Roberto Moreira
RG nº 15.123.013-4
CPF nº 076.284.788-32



COMPROMISSO DE ACEITAÇÃO DOS CRÉDITOS DE VIAGEM

À Prefeitura Municipal de Extrema (MG)

Concorrência nº 003/2024

Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Extrema (MG)

Proponente: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda.

CNPJ nº 65.963.142/0004-42

Prezados Senhores,

A licitante, acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, declara que implementará, caso utilize um Sistema de Bilhetagem Eletrônico não compatível com a leitura dos cartões em poder da população quando do início de operação, um processo de conversão dos créditos disponíveis com o público em prazos anteriores ao início de operação, de modo amplamente divulgado às nossas expensas, com anterioridade razoável e adequada, de no mínimo trinta dias anteriores à data de início de operação, de modo que não haja comprometimento do uso do serviço de transporte coletivo pela população.

Extrema, 27 de novembro de 2024.


MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA.
Representante legal: Cláudio Roberto Moreira
RG nº 15.123.013-4
CPF nº 076.284.788-32



VISITA TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Extrema (MG)

Concorrência nº 003/2024

Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Extrema (MG)

Proponente: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda.

CNPJ nº 65.963.142/0004-42

Prezados Senhores,

A licitante, acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, com sede na [endereço], declara que detém pleno conhecimento do objeto da licitação, do local de prestação dos serviços e de suas particularidades, tendo optado por não realizar visita técnica

Extrema, 27 de novembro de 2024.


MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA.

Representante legal: Cláudio Roberto Moreira

RG nº 15.123.013-4

CPF nº 076.284.788-32

Handwritten signatures and initials in black and blue ink. The signatures are stylized and cursive. There are several instances of initials, including 'JL' and 'JL' in blue ink, and 'JL' in black ink. A large, stylized signature is also present in black ink.

EMPRESA: MAX TOUR FRETAMENTO E TURISMO LTDA

C.N.P.J. Nº - 65.963.142/0001-08

INDICE	BALANCETE 1.SEMESTRE 2024
--------	---------------------------

INDICE LIQUIDEZ GERAL	
AC+ARLP/PC+PNC	1,56

INDICE LIQUIDEZ CORRENTE	
AC/PC	3,36

GRAU DE ENDIVIDAMENTO	
PC+PNC/AT	0,49

INDICE SOLVENCIA GERAL	
AT/PC+PNC	2,02

INDICADORES	
Ativo Total	76.745.692,94
Ativo Circulante	58.998.196,84
Ativo Realizavel a Longo Prazo	-
Ativo Não Circulante	17.747.496,10
Passivo Circulante	17.537.328,35
Passivo Não Circulante	20.396.682,29

Declaro que me responsabilizo civil e criminalmente pelas informações prestadas, sob as penas do art. 299 do Código Penal.

JOSE AUGUSTO DE
OLIVEIRA:17193563866

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO DE
OLIVEIRA:17193563866
Dados: 2024.11.26 20:51:50 -03'00'

JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA
C.P.F.(M.F.) 171.935.638-66
C.R.C. 1SP239826/O-1

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

BALANCETE DE VERIFICACAO DE JANEIRO DE 2024 ATE JUNHO DE 2024 - CONSOLIDADO

Empresa: 021 MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA

Emissao: 26/11/2024 20:41:30

Folha: 0001

CNPJ: 65.963.142/0001-08

Conta	Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
1.0.0.00.0000 00001-9	ATIVO	68.167.081,28 D	276.841.255,72	268.262.644,06	76.745.692,94 D
1.1.0.00.0000 00002-7	ATIVO CIRCULANTE	52.603.342,87 D	266.561.178,59	260.166.324,62	58.998.196,84 D
1.1.1.00.0000 00003-5	DISPONIBILIDADES	16.953.846,93 D	160.615.581,77	157.919.662,76	19.649.765,94 D
1.1.1.01.0000 00004-3	BENS NUMERARIOS	57.339,21 D	697.258,08	733.159,12	21.438,17 D
1.1.1.02.0000 00006-0	BANCOS CONTA MOVIMENTO	235.546,46 D	127.022.475,53	123.077.182,92	4.180.839,07 D
1.1.1.03.0000 00032-9	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	16.660.961,26 D	32.895.848,16	34.109.320,72	15.447.488,70 D
1.1.2.00.0000 00056-6	CREDITOS	14.725.419,88 D	73.777.627,20	73.484.287,58	15.018.759,50 D
1.1.2.01.0000 00057-4	CLIENTES	14.725.419,88 D	73.761.627,20	73.468.287,58	15.018.759,50 D
1.1.2.03.0000 00062-0	EMPRESTIMOS A RECEBER	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
1.1.3.00.0000 00069-8	ADIANTAMENTOS	1.316.226,46 D	5.582.451,83	4.044.098,67	2.854.579,62 D
1.1.3.01.0000 00070-0	ADIANTAMENTOS FUNCIONARIOS	0,00	2.736.049,90	2.736.049,90	0,00
1.1.3.03.0000 00076-0	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.316.226,46 D	2.846.401,93	1.308.048,77	2.854.579,62 D
1.1.4.00.0000 00077-9	IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	3.099.508,33	2.732.266,15	367.242,18 D
1.1.4.01.0000 00078-7	IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	3.099.508,33	2.732.266,15	367.242,18 D
1.1.5.00.0000 00091-4	ESTOQUES	19.607.849,60 D	23.486.009,46	21.986.009,46	21.107.849,60 D
1.1.5.01.0000 00092-2	ESTOQUES	19.607.849,60 D	23.486.009,46	21.986.009,46	21.107.849,60 D
1.3.0.00.0000 00105-8	ATIVO NAO CIRCULANTE	15.563.738,41 D	10.280.077,13	8.096.319,44	17.747.496,10 D
1.3.1.00.0000 00106-6	VALORES A REALIZAR A LONGO PRAZO	1.351,79 D	69.293,73	70.645,52	0,00
1.3.1.01.0000 00107-4	DEPOSITOS E CAUÇÃO	1.351,79 D	69.293,73	70.645,52	0,00
1.3.5.00.0000 00119-8	IMOBILIZADO	15.562.386,62 D	10.210.783,40	8.025.673,92	17.747.496,10 D
1.3.5.01.0000 00120-0	BENS EM OPERAÇÃO	61.513.874,30 D	10.210.783,40	1.500.000,00	70.224.657,70 D
1.3.5.06.0000 00141-4	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	45.951.487,68 C	0,00	6.525.673,92	52.477.161,60 C
2.0.0.00.0000 00152-0	PASSIVO	68.167.081,28 C	132.882.487,76	132.587.688,04	67.872.281,56 C
2.1.0.00.0000 00153-8	PASSIVO CIRCULANTE	16.193.711,07 C	116.753.806,76	118.097.424,04	17.537.328,35 C
2.1.1.00.0000 00154-6	FORNECEDORES	5.255.525,12 C	77.265.671,49	79.833.718,23	7.823.571,86 C
2.1.1.01.0000 00155-4	FORNECEDORES	5.255.525,12 C	77.265.671,49	79.833.718,23	7.823.571,86 C
2.1.2.00.0000 00157-0	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	6.894.784,79 C	16.804.074,22	13.981.864,42	4.072.574,99 C
2.1.2.01.0000 00158-9	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS A PAGAR	0,00	15.970,00	15.970,00	0,00

PRAXIO TECNOLOGIA

34

BALANCETE DE VERIFICACAO DE JANEIRO DE 2024 ATE JUNHO DE 2024 - CONSOLIDADO

Empresa: 021 MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA

Emissao: 26/11/2024 20:41:30

Folha: 0002

CNPJ: 65.963.142/0001-08

Conta	Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
2.1.2.02.0000 00160-0	FINANCIAMENTOS / LEASING	6.894.784,79 C	16.788.104,22	13.965.894,42	4.072.574,99 C
2.1.4.00.0000 00174-0	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	1.982.710,64 C	17.475.119,60	17.335.590,35	1.843.181,39 C
2.1.4.01.0000 00175-9	SALARIOS E BENEFICIOS A PAGAR	1.107.577,40 C	12.441.981,48	12.360.887,54	1.026.483,46 C
2.1.4.02.0000 00184-8	CONTRIBUICOES SOCIAIS E RECOLHER	875.133,24 C	5.033.138,12	4.974.702,81	816.697,93 C
2.1.5.00.0000 00191-0	OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS	1.027.494,42 C	4.158.483,32	4.307.256,04	1.176.267,14 C
2.1.5.01.0000 00192-9	IMPOSTOS A RECOLHER	1.027.494,42 C	4.158.483,32	4.307.256,04	1.176.267,14 C
2.1.7.00.0000 00205-4	OUTRAS OBRIGACOES	0,00	1.050.458,13	2.638.995,00	1.588.536,87 C
2.1.7.05.0000 00214-3	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	890.609,68	2.479.146,55	1.588.536,87 C
2.1.7.06.0000 00217-8	OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	159.848,45	159.848,45	0,00
2.1.8.00.0000 00218-6	PROVISOES DIVERSAS	1.033.196,10 C	0,00	0,00	1.033.196,10 C
2.1.8.01.0000 00219-4	PROVISOES	1.033.196,10 C	0,00	0,00	1.033.196,10 C
2.2.0.00.0000 00225-9	PASSIVO NAO CIRCULANTE	20.892.682,29 C	6.917.764,00	6.421.764,00	20.396.682,29 C
2.2.2.00.0000 00229-0	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	20.892.682,29 C	6.917.764,00	6.421.764,00	20.396.682,29 C
2.2.2.01.0000 00230-5	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	0,00	3.917.764,00	3.917.764,00	0,00
2.2.2.02.0000 00232-0	FINANCIAMENTOS / LEASING /	20.892.682,29 C	3.000.000,00	2.504.000,00	20.396.682,29 C
2.4.0.00.0000 00254-2	PATRIMONIO LIQUIDO	31.080.687,92 C	9.210.917,00	8.068.500,00	29.938.270,92 C
2.4.1.00.0000 00255-0	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	2.165.000,00 C	4.733.500,00	8.068.500,00	5.500.000,00 C
2.4.1.01.0000 00256-9	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	2.165.000,00 C	4.733.500,00	8.068.500,00	5.500.000,00 C
2.4.2.00.0000 00262-3	RESERVAS	25.768.659,12 C	3.335.000,00	0,00	22.433.659,12 C
2.4.2.02.0000 00269-0	RESERVAS DE LUCROS	25.768.659,12 C	3.335.000,00	0,00	22.433.659,12 C
2.4.3.00.0000 00271-2	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.147.028,80 C	1.142.417,00	0,00	2.004.611,80 C
2.4.3.01.0000 00272-0	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.147.028,80 C	1.142.417,00	0,00	2.004.611,80 C
3.0.0.00.0000 00277-0	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	62.556.690,77	71.430.102,15	8.873.411,38 C
3.1.0.00.0000 00278-0	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	0,00	5.164.322,12	68.472.946,25	63.308.624,13 C
3.1.1.00.0000 00279-8	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	0,00	1.629.435,44	68.472.946,25	66.843.510,81 C
3.1.1.01.0000 00280-0	SERVICOS DE TRANSPORTE	0,00	1.629.435,44	68.472.946,25	66.843.510,81 C
3.1.2.00.0000 00286-0	DEDUCOES DAS VENDAS E SERVICOS	0,00	3.534.886,68	0,00	3.534.886,68 D
3.1.2.01.0000 00287-9	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E	0,00	3.534.886,68	0,00	3.534.886,68 D
3.2.0.00.0000 00295-0	CUSTO MERC VENDIDAS E SERV	0,00	50.647.516,54	2.121.064,14	48.526.452,40 D

PRAXIO TECNOLOGIA

BALANCETE DE VERIFICACAO DE JANEIRO DE 2024 ATE JUNHO DE 2024 - CONSOLIDADO

Empresa: 021 MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA

Emissao: 26/11/2024 20:41:30

Folha: 0003

CNPJ: 65.963.142/0001-08

Conta	Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
3.2.1.00.0000 00296-8	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	50.647.516,54	2.121.064,14	48.526.452,40 D
3.2.1.01.0000 00297-6	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	14.025.572,31	272.765,19	13.752.807,12 D
3.2.1.02.0000 00317-4	ENCARGOS SOC E TRABALHISTA	0,00	3.782.139,09	0,00	3.782.139,09 D
3.2.1.03.0000 00322-0	MATERIAIS E INSUMOS	0,00	22.958.942,87	1.692.352,56	21.266.590,31 D
3.2.1.04.0000 00332-8	SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	2.043.655,85	92.101,19	1.951.554,66 D
3.2.1.05.0000 00335-2	OUTROS CUSTOS S/ SERV. PREST.	0,00	7.837.206,42	63.845,20	7.773.361,22 D
3.4.0.00.0000 00346-8	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	6.344.852,11	353.505,75	5.991.346,36 D
3.4.1.00.0000 05224-8	DESPESAS COM VENDAS / SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	257.837,04	0,00	257.837,04 D
3.4.1.01.0000 05225-6	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	257.837,04	0,00	257.837,04 D
3.4.2.00.0000 00347-6	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	4.124.990,02	142.272,90	3.982.717,12 D
3.4.2.01.0000 00348-4	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	15.563,41	0,00	15.563,41 D
3.4.2.03.0000 00368-9	MATERIAIS E UTILIDADES	0,00	3.150.634,38	115.849,10	3.034.785,28 D
3.4.2.04.0000 00402-2	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	958.792,23	26.423,80	932.368,43 D
3.4.3.00.0000 00412-0	ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDO	0,00	1.962.025,05	211.232,85	1.750.792,20 D
3.4.3.01.0000 00413-8	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,02	157.350,55	157.350,53 C
3.4.3.02.0000 00420-0	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.962.025,03	53.882,30	1.908.142,73 D
3.5.0.00.0000 00429-4	RESULTADO NAO OPERACIONAL	0,00	400.000,00	482.586,01	82.586,01 C
3.5.1.00.0000 00430-8	RESULTADO NA ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	317.590,00	317.590,00 C
3.5.1.02.0000 00434-0	RESULTADO NA ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	317.590,00	317.590,00 C
3.5.2.00.0000 00437-5	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NAO	0,00	400.000,00	164.996,01	235.003,99 D
3.5.2.01.0000 00438-3	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00	0,00	164.996,01	164.996,01 C
3.5.2.02.0000 00440-5	OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00 D

PRAXIO TECNOLOGIA

BALANCETE DE VERIFICACAO DE JANEIRO DE 2024 ATE JUNHO DE 2024 - CONSOLIDADO

Empresa: 021 MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA

Emissao: 26/11/2024 20:41:30

Folha: 0004

CNPJ: 65.963.142/0001-08

RESULTADO DE JANEIRO DE 2024 ATE JUNHO DE 2024			
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		8.873.411,38	C
RESULTADO DO PERIODO		8.873.411,38	C
RESULTADO ACUMULADO		8.873.411,38	C
ATIVO	76.745.692,94	D	
PASSIVO		67.872.281,56	C
LUCRO		8.873.411,38	C
CONFERENCIA	76.745.692,94	D	76.745.692,94 C
TOTAL	76.745.692,94	D	76.745.692,94 C

JOSE AUGUSTO DE
OLIVEIRA:1719356
3866

Assinado de forma digital por
JOSE AUGUSTO DE
OLIVEIRA:17193563866
Dados: 2024.11.26 20:45:29
-03'00'





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

EXTREMA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MAXTOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA
CNPJ: 65.963.142/0004-42

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Outubro de 2024 às 11:27

EXTREMA, 01 de Outubro de 2024 às 11:27

Código de Autenticação: 2410-0111-2733-0187-8085

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A collection of handwritten signatures and initials in black and blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and overlapping.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.963.142/0004-42 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2015
NOME EMPRESARIAL MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NICOLAU CESARINO	NÚMERO 1293	COMPLEMENTO *****
CEP 37.640-000	BAIRRO/DISTRITO DA PONTE ALTA	MUNICÍPIO EXTREMA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUGUSTO.OLIVEIRA@CONSULTORIACONSEC.COM.BR		TELEFONE (11) 7839-2179
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/01/2021** às **09:54:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Portal da Nota Fiscal Eletrônica - SVRS

Buscar

[Home](#) [Sobre](#) [Avisos](#) [Notícias](#) [Serviços](#) [Documentos](#) [Legislação](#)[Home](#) [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 65.963.142
MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	65.963.142/0004-42	26137260070	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

[Contribuinte](#) [Histórico](#) [Mesmo CNPJ em todas as UF](#) [Identificação do Contribuinte](#)

Nome da Empresa:

MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA

UF:

MG - 31

CNPJ: 65.963.142/0004-42

Situação

CNPJ:

Sem restrição

Inscrição Estadual (IE): 26137260070

Situação IE:

Habilitado

Tipo IE: IE Normal

CNAE

Principal

4929902

Data Situação na UF:

20/08/2015

Nome Fantasia:

Data Início Atividade: 20/08/2015

Data Fim

Atividade:

Regime de Tributação:

Normal

Informação da IE como

Destinatário:

Obrigatória

Porte da Empresa:

Demais empresas

CNAE Principal:

4929902

Crédito Presumido:

Não informado

Tipo Produtor:

Não

Município IBGE: 3125101 - Extrema

UF de

Localização:

MG

Logradouro: AVENIDA NICOLAU

CESARINO

Complemento:

Nro: 1293

Bairro: DA PONTE ALTA

CEP:

37640000

[Voltar](#)

Janela de Manutenção

As manutenções programadas do ambiente DFe são sempre efetuadas aos Domingos das 07h00 às 09h00. Pequenas manutenções sem risco de indisponibilidade (ou de baixo risco) serão programadas com até 36 horas de antecedência. Demais manutenções, serão comunicadas em tempo hábil. Ver previsão de manutenção no box abaixo.

Não há manutenção prevista para o próximo Domingo

Secretarias da Fazenda

Acre

DFe Autorizados na SVRS (30 dias)

Navegação

- [Portal do BP-e](#)
- [Portal do CT-e](#)
- [Portal do MDF-e](#)
- [Portal da NFC-e](#)
- [Portal da NF3E](#)
- [Portal da NCom](#)
- [Portal da NFF](#)
- [Portal do ONE](#)
- [Portal da DIFAL](#)
- [Portal da PES](#)

Links externos

- [CT-e](#)
- [NF-e](#)
- [NFC-e](#)
- [CONFAZ](#)

Dúvidas frequentes

- [FAQ](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA
CNPJ: 65.963.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:52:39 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **2080.03B1.DF8F.F493**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO NEGATIVA

Em consulta aos sistemas da atividade-fim do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), realizada na presente data, **NÃO CONSTAM** registros de procedimentos extrajudiciais em andamento relacionados ao representado:

Nome: MAXTOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA

Observações:

- a) Certidão emitida gratuitamente através da internet nos termos da Resolução PGJ nº 13/2020.
- b) A informação do nome, CPF ou CNPJ do interessado é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo os dados pesquisados de acordo com os EXATOS caracteres digitados pelo solicitante.
- c) Essa certidão abrange Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do PROCON-MG, Procedimentos Investigatórios Criminais, Procedimentos Preparatórios Eleitorais, Procedimentos Administrativos, Procedimentos de Apoio à Atividade-fim e Procedimentos de Projeto Social.
- d) Essa certidão poderá ter sua autenticidade comprovada pelo prazo de 30 (trinta) dias da data de emissão no sítio eletrônico do MPMG (<https://www.mppmg.mp.br>) em "Acesso à Informação", "Emissão de certidão", utilizando o código de autenticação informado abaixo.
- e) Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Certidão emitida em 19/11/2024 às 17:51:04

Código de Autenticação: 0FCB-266D-0F63-1A82

		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/10/2024
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 21/01/2025
NOME/NOME EMPRESARIAL: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002613726.00-70	CNPJ/CPF: 65.963.142/0004-42	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA NICOLAU CESARINO		NÚMERO: 1293
COMPLEMENTO:	BAIRRO: DA PONTE ALTA	CEP: 37640000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: EXTREMA	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000813443823		





PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

CNPJ: 18.677.591/0001-00 - Estado de Minas Gerais

SETOR DE RECEITA E CADASTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 21234/2024

Certifico, para os devido fins que:
MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: **65.963.142/0004-42**

Endereço: **Avenida NICOLAU CESARINO Nº1293 - - DA PONTE ALTA**
- Extrema-MG CEP: 37640-000

Que em nome do(s) requerentes(s), até a presente data, não existe nesta repartição qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme artigo 299 da Lei nº 003/001 (Código Tributário Municipal)

Chave de Validação WEB:**2e15b9c3**

Prefeitura Municipal de Extrema, Quarta-feira, 23 de Outubro de 2024

VALIDADE: **90 dias**

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 65.963.142/0004-42
Razão Social: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA
Endereço: AV NICOLAU CESARINO 1293 / DA PONTE ALTA / EXTREMA / MG / 37640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2024 a 15/12/2024

Certificação Número: 2024111601220467702924

Informação obtida em 21/11/2024 08:18:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 65.963.142/0001-08

Certidão nº: 74037245/2024

Expedição: 24/10/2024, às 16:34:47

Validade: 22/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.963.142/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRABALHO DE MENORES

À Prefeitura Municipal de Extrema (MG)

Concorrência nº 003/2024

Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Extrema (MG)

Proponente: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda.

CNPJ nº 65.963.142/0004-42

Prezados Senhores,

A licitante, acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, com sede na Avenida Nicolau Cesarino, 1293, Bairro da Ponte Alta, Extrema, MG, declara, sob as penas da lei, que não utiliza em seus quadros funcionais a mão-de-obra de menores, nas idades e condições elencadas no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, em conformidade com a lei nº 9.854, de 27/10/99, exceto na condição de aprendiz, nos termos da Lei.

Extrema, 27 de novembro de 2024.


MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA.

Representante legal: Cláudio Roberto Moreira

RG nº 15.123.013-4

CPF nº 076.284.788-32

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A collection of handwritten signatures in black and blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be from multiple individuals.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTOS

À Prefeitura Municipal de Extrema (MG)

Concorrência nº 003/2024

Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Extrema (MG)

Proponente: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda.

CNPJ nº 65.963.142/0004-42

Prezados Senhores,

A proponente, acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da lei, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos por ato do Poder Público ou fomos suspensos do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;
- b) Não nos encontramos em processo de falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- c) Não estamos impedidos de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Não fomos punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura de Extrema (MG);
- e) Não estamos enquadrados nas disposições contidas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- f) Não temos qualquer participação societária ou temos sócios comum, independente da participação societária, com outra proponente.

Extrema, 27 de novembro de 2024.


MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA.
Representante legal: Cláudio Roberto Moreira
RG nº 15.123.013-4
CPF nº 076.284.788-32



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35210154542	CNPJ 65.963.142/0001-08	
NOME EMPRESARIAL MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 43.32.A3.73.F2.A3.BD.88.31.CE.81.A8.9E.A6.2F.46.BD.DF.60.72	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	65963142000108	MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA:65963142000108	867949414251105326 342928962100037220 86	26/10/2023 a 25/10/2024	Sim
Contabilista	17193563866	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA:17193563866	629883723076937413 3	18/03/2024 a 18/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

43.32.A3.73.F2.A3.BD.88.31.CE.81.A8.
9E.A6.2F.46.BD.DF.60.72-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2024 às 22:05:42

ED.56.CB.6C.D5.88.2D.9D
A4.9C.55.6B.E9.01.EF.78

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 65.963.142/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 6.677.338,80	R\$ 15.669.764,91
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 86.536.930,68	R\$ 126.982.897,73
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 92.116.340,24	R\$ 132.551.437,78
SERVICOS DE TRANSPORTE		R\$ 92.116.340,24	R\$ 132.551.437,78
SERVICOS TRANSP. MUNICIPAL/INTERMUNICIPAL		R\$ 92.116.340,24	R\$ 132.551.437,78
(-) DEDUCOES DAS VENDAS E SERVICOS		R\$ (5.579.409,56)	R\$ (5.568.540,05)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVIÇOS		R\$ (5.579.409,56)	R\$ (5.568.540,05)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R\$ (5.579.409,56)	R\$ (5.568.540,05)
(-) CUSTO MERC VENDIDAS E SERVIÇOS		R\$ (74.087.442,69)	R\$ (103.209.724,98)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (74.087.442,69)	R\$ (103.209.724,98)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (18.438.995,80)	R\$ (29.595.235,23)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (18.438.995,80)	R\$ (29.595.235,23)
(-) ENCARGOS SOC E TRABALHISTA		R\$ (5.593.606,50)	R\$ (8.564.634,57)
(-) ENCARGOS SOC E TRABALHISTA		R\$ (5.593.606,50)	R\$ (8.564.634,57)
(-) MATERIAIS E INSUMOS		R\$ (36.012.838,49)	R\$ (48.006.005,13)
(-) MATERIAIS E INSUMOS		R\$ (36.012.838,49)	R\$ (48.006.005,13)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (656.319,53)	R\$ (2.157.438,31)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (656.319,53)	R\$ (2.157.438,31)
(-) OUTROS CUSTOS S/ SERV. PRESTADOS		R\$ (13.385.682,37)	R\$ (14.886.411,74)
(-) OUTROS CUSTOS S/ SERV. PREST.ADOS		R\$ (13.385.682,37)	R\$ (14.886.411,74)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.895.548,77)	R\$ (10.466.005,36)
(-) DESPESAS COM VENDAS / SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (425.233,83)	R\$ (633.766,27)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (425.233,83)	R\$ (633.766,27)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (425.233,83)	R\$ (633.766,27)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.202.236,83)	R\$ (8.149.207,43)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (121.317,77)	R\$ (45.002,62)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (121.317,77)	R\$ (45.002,62)
(-) MATERIAIS E UTILIDADES		R\$ (5.923.273,78)	R\$ (6.439.627,69)
(-) MATERIAIS E UTILIDADES		R\$ (5.923.273,78)	R\$ (6.439.627,69)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (1.157.645,28)	R\$ (1.664.577,12)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (1.157.645,28)	R\$ (1.664.577,12)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDO		R\$ (268.078,11)	R\$ (1.683.031,66)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.023.429,96	R\$ 1.524.012,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.32.A3.73.F2.A3.BD.88.31.CE.81.A8.9E.A6.2F.46.BD.DF.60.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 65.963.142/0001-08
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.023.429,96	R\$ 1.524.012,91
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.291.508,07)	R\$ (3.207.044,57)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.291.508,07)	R\$ (3.207.044,57)
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 2.123.399,58	R\$ 2.362.597,52
RESULTADO NA ALIENACAO DE BENS		R\$ 63.184,05	R\$ 498.780,00
RESULTADO NA ALIENACAO DE BENS		R\$ 63.184,05	R\$ 498.780,00
RESULTADO NA ALIENACAO DE BENS		R\$ 63.184,05	R\$ 498.780,00
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 2.060.215,53	R\$ 1.863.817,52
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NAO		R\$ 2.060.215,53	R\$ 1.863.817,52
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NAO		R\$ 2.060.215,53	R\$ 1.863.817,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.32.A3.73.F2.A3.BD.88.31.CE.81.A8.9E.A6.2F.46.BD.DF.60.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 65.963.142/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 60.053.326,93	R\$ 68.167.081,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 46.294.258,91	R\$ 52.603.342,87
DISPONIBILIDADES		R\$ 10.572.143,93	R\$ 16.953.846,93
BENS NUMERARIOS		R\$ 124.400,23	R\$ 57.339,21
CAIXA		R\$ 124.400,23	R\$ 57.339,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 885.908,24	R\$ 235.546,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 885.908,24	R\$ 235.546,46
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 9.561.835,46	R\$ 16.660.961,26
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 9.561.835,46	R\$ 16.660.961,26
CREDITOS		R\$ 8.836.496,80	R\$ 14.725.419,88
CLIENTES		R\$ 8.836.496,80	R\$ 14.725.419,88
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.836.496,80	R\$ 14.725.419,88
ADIANTAMENTOS		R\$ 6.214.607,41	R\$ 1.316.226,46
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 67.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 67.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 6.147.607,41	R\$ 1.316.226,46
ADIANTAMENTO A FORNECECORES		R\$ 6.147.607,41	R\$ 1.316.226,46
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 205.161,17	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 205.161,17	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 205.161,17	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 20.465.849,60	R\$ 19.607.849,60
ESTOQUES		R\$ 20.465.849,60	R\$ 19.607.849,60
ESTOQUES		R\$ 20.465.849,60	R\$ 19.607.849,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 13.759.068,02	R\$ 15.563.738,41
VALORES A REALIZAR A LONGO PRAZO		R\$ 1.351,79	R\$ 1.351,79
DEPOSITOS E CAUÇÃO		R\$ 1.351,79	R\$ 1.351,79
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 1.351,79	R\$ 1.351,79
IMOBILIZADO		R\$ 13.757.716,23	R\$ 15.562.386,62
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 46.657.856,07	R\$ 61.513.874,30
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 46.657.856,07	R\$ 61.513.874,30
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (32.900.139,84)	R\$ (45.951.487,68)
(-) DEPRECIAÇÃO BENS EM OPERAÇÃO		R\$ (32.900.139,84)	R\$ (45.951.487,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.32.A3.73.F2.A3.BD.88.31.CE.81.A8.9E.A6.2F.46.BD.DF.60.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 3

[Handwritten signatures and initials]

55

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 65.963.142/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 60.053.326,93	R\$ 68.167.081,28
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 16.032.066,82	R\$ 16.193.711,07
FORNECEDORES		R\$ 7.932.698,35	R\$ 5.255.525,12
FORNECEDORES		R\$ 7.932.698,35	R\$ 5.255.525,12
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 7.932.698,35	R\$ 5.255.525,12
EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS		R\$ 4.753.320,48	R\$ 6.894.784,79
FINANCIAMENTOS / LEASING		R\$ 4.753.320,48	R\$ 6.894.784,79
FINANCIAMENTOS / LEASING		R\$ 4.753.320,48	R\$ 6.894.784,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 1.655.818,05	R\$ 1.982.710,64
SALARIOS E BENEFICIOS A PAGAR		R\$ 827.546,54	R\$ 1.107.577,40
SALARIOS A PAGAR		R\$ 827.546,54	R\$ 1.107.577,40
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 828.271,51	R\$ 875.133,24
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 828.271,51	R\$ 875.133,24
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTARIAS		R\$ 874.780,58	R\$ 1.027.494,42
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 874.780,58	R\$ 1.027.494,42
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 874.780,58	R\$ 1.027.494,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 3.823,36	R\$ 0,00
(-) ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 3.823,36	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 3.823,36	R\$ 0,00
PROVISÕES DIVERSAS		R\$ 811.626,00	R\$ 1.033.196,10
PROVISÕES		R\$ 811.626,00	R\$ 1.033.196,10
PROVISÕES FERIAS E 13 SALARIO		R\$ 811.626,00	R\$ 1.033.196,10
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 25.745.027,10	R\$ 20.892.682,29
EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS		R\$ 25.745.027,10	R\$ 20.892.682,29
FINANCIAMENTOS / LEASING		R\$ 25.745.027,10	R\$ 20.892.682,29
FINANCIAMENTOS / LEASING		R\$ 25.745.027,10	R\$ 20.892.682,29
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 18.276.233,01	R\$ 31.080.687,92
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 2.165.000,00	R\$ 2.165.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 2.165.000,00	R\$ 2.165.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 2.165.000,00	R\$ 2.165.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.32.A3.73.F2.A3.BD.88.31.CE.81.A8.9E.A6.2F.46.BD.DF.60.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 3

[Handwritten signatures and initials]

56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 65.963.142/0001-08
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R\$ 10.098.894,21	R\$ 25.768.659,12
RESERVA DE LUCROS		R\$ 10.098.894,21	R\$ 25.768.659,12
RE4SEVA DE LUCROS		R\$ 10.098.894,21	R\$ 25.768.659,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 6.012.338,80	R\$ 3.147.028,80
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 6.012.338,80	R\$ 3.147.028,80
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (665.000,00)	R\$ (3.530.310,00)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 6.677.338,80	R\$ 6.677.338,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.32.A3.73.F2.A3.BD.88.31.CE.81.A8.9E.A6.2F.46.BD.DF.60.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 3

